

PORTARIA N.º 0297 de 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **Danilo Campos Mascarenhas Lopes**, cadastro nº 72.615.508-2, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão da Residência Médica na especialidade de Cirurgia Geral, realizada pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/11/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR